



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul



ATA N.º 34/17
PROCESSO SGA N.º 677.000.105/2017
CONVITE N.º 23/2017

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2017, às 14 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de proceder à abertura do Convite n.º 23/2017, que trata da contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção parcial nas Promotorias de Justiça de Guaíba, situadas na Avenida Nestor de Moura Jardim, n.º 327, em Guaíba, RS, conforme especificações constantes do Anexo I do Convite. Apresentaram os envelopes de documentação e proposta, em tempo hábil, as empresas convidadas POTENCIAL CONSTRUÇÕES EIRELI, PORTOTEC CONSTRUTORA EIRELI LTDA, representada por Stefhanie Camara Simionato, e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Everton Walmor Gomes Martins. Fez-se presente o representante da Divisão de Arquitetura e Engenharia, João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira. A seguir, foram consultados o CADIN, o CFIL e o CEIS, nada constando contra as licitantes. Assim, passou-se à análise e rubrica da documentação pelos presentes. Posta a palavra à disposição, ninguém fez o uso. Ato contínuo, após parecer da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração, a Comissão decidiu, à unanimidade: (a) **habilitar** as licitantes POTENCIAL CONSTRUÇÕES EIRELI, ALFA SUL ENGENHARIA LTDA. e PORTOTEC CONSTRUTORA EIRELI LTDA., por terem atendido a todos os requisitos do Convite. Houve renúncia expressa ao prazo recursal do julgamento da habilitação por parte de todas as empresas. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de n.º 2, tendo o servidor da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração procedido à análise das propostas, tendo atestado estarem conforme com o objeto licitado. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, à unanimidade de seus membros, procedeu à classificação das propostas, pela ordem constante do quadro a seguir:

Classificação	Licitante	VI. Material	VI. Mão de Obra	Valor Global
1ª	Portotec Construtora Eireli Ltda.	R\$ 16.114,51	R\$ 26.649,96	R\$ 42.764,47
2ª	Alfa Sul Engenharia Ltda.	R\$ 16.994,82	R\$ 25.922,85	R\$ 42.917,67
3ª	Potencial Construções Eireli	R\$ 17.192,02	R\$ 28.426,84	R\$ 45.618,86

Em consequência, é **indicada vencedora** a proposta da licitante **PORTOTEC CONSTRUTORA EIRELI LTDA.**, no valor global de **R\$ 42.764,47 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**. A licitante informou que optará pelo seguro-garantia como modalidade de garantia do art. 56, § 1.º, da Lei 8.666/93. A licitante ALFA SUL ENGENHARIA LTDA. renunciou expressamente ao prazo recursal do julgamento das propostas. As demais licitantes serão intimadas na forma da lei. Cópia desta ata será disponibilizada no [site http://www.mp.rs.gov.br/licitacao](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao). Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 20 de outubro de 2017.

Potiberê Vieira de Carvalho
Potiberê Vieira de Carvalho,
Membro.

Luis Antônio Michel
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Leila Denise Bottega Ruschel
Leila Denise Bottega Ruschel,
Membro.

João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira
João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira
DAE/PGJ/MPRS.

Stefhanie Camara Simionato
Stefhanie Camara Simionato,
PORTOTEC CONSTRUTORA EIRELI LTDA.

Everton Walmor Gomes Martins
Everton Walmor Gomes Martins
ALFA SUL ENGENHARIA LTDA